



INDICAÇÃO

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que interceda junto à empresa concessionária responsável pela operação do Teleférico Municipal, a fim de que esta cumpra a obrigação contratual de realizar a reforma e manutenção das instalações sanitárias localizadas no referido espaço público.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como fundamento inúmeras reclamações recebidas por esta parlamentar, oriundas de munícipes que frequentam a Praça do Teleférico, acerca do estado precário em que se encontram os banheiros públicos ali instalados. Tal constatação revela-se inadmissível, sobretudo diante da função estratégica do local, que se configura como um dos principais atrativos da nossa orla turística e ponto de grande circulação de moradores e visitantes, especialmente durante os finais de semana, feriados e eventos de grande porte.

É de conhecimento público que, por força do **Contrato de Concessão Administrativa de Uso Remunerada**, firmado em 13 de novembro de 2017, a empresa vencedora da licitação é a responsável pela **guarda, conservação e manutenção dos referidos banheiros**, nos termos da **Cláusula Quarta, alínea “d”**, a qual estabelece, entre outras obrigações:

“d) Responsabilizar-se, gratuitamente, pela guarda, conservação e manutenção dos banheiros, inclusive com troca e reposição de peças e equipamentos danificados, devendo abri-los, fechá-los e mantê-los em bom estado de higiene, inclusive com papel higiênico, devendo mantê-los abertos, no mínimo, nos finais de semana (sábados e domingos), feriados e datas especiais e nos horários determinados pelo CONCEDENTE.”

Diante do exposto, considerando a importância turística, social e sanitária do espaço em questão, **requer-se especial atenção e urgência na articulação junto à empresa concessionária**, para que cumpra integralmente as obrigações assumidas contratualmente, promovendo as devidas reformas e adequações dos sanitários, com vistas a assegurar a dignidade, o conforto e a segurança dos usuários.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2025.

ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J800CJB6511852W6>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J800-CJB6-5118-52W6

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação : 176 / 2025 - Chave de Validação: J800-CJB6-5118-52W6